

ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei no 11.947/2009 Resolução FNDE/CD no 06/2020 e Resolução FNDE/CD no 20/2020 a Chamada Pública no 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as escolas estaduais jurisdicionadas no âmbito da 12ª Gerência Regional de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, com a habilitação, os termos da legislação.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os empreendimentos:

GERBSON SOARES FERREIRA DE CARVALHO, homologado para os itens: macaxeira e batata doce, **EDVAN DA SILVA SANTANA** homologado para os itens: coentro, pimentão verde, tomate, alface lisa, cebolinha e couve folha, **LAURISTON RODRIGUES DA SILVA** homologado para os itens: macaxeira e batata doce **JOSÉ RICARDO DE SOUZA SILVA** homologado para os itens: banana pacovan, manga, cará, melancia, mamão formosa, tomate, jerimum, cenoura, abacaxi e limão tahiti, **ROSANGELA DA SILVA** homologado para os itens: bolo, **JOSINETE DO NASCIMENTO** homologado para os itens: bolo, **JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO** homologado para os itens: batata doce, macaxeira. **TÁSSIO LEAL DA SILVA** homologado para os itens: alface lisa, banana pacovan, batata doce, beterraba, cará, cebolinha, cenoura, chuchu, coentro, couve folha, jerimum, limão tahiti, macaxeira, manga, melancia, pimentão verde, tomate. **ADONES NOGUEIRA DE SOUZA** homologado para os itens: alface lisa, batata doce, beterraba, cará, cebolinha, coentro,



chuchu, couve folha, macaxeira, pimentão verde, **JOSÉ CORREIA DA SILVA** homologado para os itens: macaxeira, alface lisa, banana pacovan, batata doce, pimentão verde, tomate, melancia, mamão formosa, chuchu, couve folha, cenoura, coentro, jerimum, **SEVERINA MARIA MUNIZ DA CRUZ** homologado para os itens: cebolinha, coentro, couve folha, macaxeira, batata doce, **EVA LUCIANO RODRIGUES** homologada para os itens: cebolinha, coentro, couve folha, macaxeira, batata doce, **JUCÉLIA DOS SANTOS LIMA** homologada para os itens: cebolinha, coentro, couve folha, macaxeira, batata doce, **COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS** homologado para os itens: líquido lácteos, queijo coalho e frango caipira, ovo caipira. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES - COOPERAT** homologado para os itens: alface lisa, banana pacovan, batata doce, cará, coentro, limão tahiti, macaxeira, melancia, mamão formosa, tomate, cebolinha, cenoura, chuchu, couve folha, jerimum, manga, pimentão verde, **AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA** homologado para os itens: abacaxi, banana, batata doce, melancia, mamão formosa, macaxeira, jerimum, manga, polpa de abacaxi, polpa de maracujá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de cajá, polpa de manga. **COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA - COACE** homologado para os itens: alface lisa, cará, banana pacovan, batata doce, coentro, macaxeira, melancia, mamão formosa, polpa de acerola, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de manga, polpa de cajá, tomate, limão tahiti e abacaxi. **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE** homologado para os itens: bolo, líquidos lácteos e queijo coalho.

E **INABILITAR** os seguintes empreendimentos:

TÁSSIO LEAL DA SILVA fica inabilitada para fornecer os itens abacaxi e mamão formosa por não apresentar amostra, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES** fica inabilitada para fornecer o item bolo por não conter a rotulagem do produto, **COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS** fica inabilitada para fornecer os itens polpa de acerola, polpa de maracujá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de abacaxi, polpa de cajá, polpa de manga, pois no rótulo apresentado há divergência na numeração do MAPA da documentação apresentada, fica inabilitada



para fornecer o item bolo pois não apresentou amostragem, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES - COOPERAT** fica inabilitada para fornecer o item abacaxi por não apresentar amostra, fica inabilitada para fornecer os item bolo diversos, a amostra não estava de acordo com as especificações do edital, e após prazo de 5 dias para regularização, não foi apresentado o item devidamente regularizado, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ** fica inabilitada para fornecer os itens ovo caipira, polpa de caju, polpa de cajá, polpa de goiaba e polpa de manga, polpa de maracujá, pois na primeira etapa documental (Envelope 1) analisada pela Comissão, a CAF Jurídica encontrava-se apta em conformidade com o edital que estabelece que a emissão seja feita nos últimos 60 dias. Após recurso da Cooperativa AGRINORTE solicitando uma nova conferência sobre validação da CAF, foi verificado no sistema do MDA onde a mesma encontra-se INAPTA, desta forma não podendo continuar no processo da Chamada pública 001/2024 para fornecimento dos itens. **AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA** fica inabilitada para fornecer o item Polpa de Acerola pois no rótulo apresentado há divergência na numeração do MAPA da documentação apresentada, pois as informações contidas na embalagem era da Cooperativa AGRICAMP e fica inabilitada para fornecer os item bolo diversos, a amostra não estava de acordo com as especificações do edital, e após prazo de 5 dias para regularização, não foi apresentado o item devidamente regularizado.

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 06 dias do mês de março de 2024.



ÉRIK SERAFIM DA SILVA
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)



DARTANHÁ MANOEL ANDRADE DA COSTA
(MEMBRO DA COMISSÃO)



Ivone Paulo Felix

IVONE PAULO FELIX
(MEMBRO DA COMISSÃO)

Jonas José da Cruz Silva

JONAS JOSE DA CRUZ SILVA
(MEMBRO DA COMISSÃO)

Débora Vitória Fernandes da Silva

DÉBORA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA
(MEMBRO DA COMISSÃO)

Danielly Gleise Barbosa de Sousa

DANIELLY GLEISE BARBOSA DE SOUSA
(MEMBRO DA COMISSÃO)

